



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

S

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 3º CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Marta Maria Braga Cruz - Substituta RUBRICA
REGISTRO GERAL			
MATRÍCULA: 50.024	FOLHA: 01	DATA: 26/12/2017	
AAPONTADO SOB Nº 174.939 DATA: 04 de Dezembro de 2017. IMÓVEL: Data de terras nº 02 (dois), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.865,33 metros quadrados, situada no loteamento denominado CHÁCARAS BELA VISTA, nesta cidade, da subdivisão dos lotes de terras nº 91/91-A/91-B-93, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A nordeste com a Rua 02, medindo 47,00 metros; a Sudeste com o lote nº 03, medindo 60,96 metros; a Sudoeste com parte do lote nºs 16, medindo 47,00 metros; a Noroeste com o lote nº 01, medindo 60,96 metros". BENFEITORIAS: Não consta. PROPRIETÁRIA: LOTEADORA FERRARI S/S LTDA - ME, CNPJ 00.598.335/0001-53, com sede e foro nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 3/3.670 em 12/09/1995 e 2/4.069 em 12/09/1995, unificados a matrícula 22.384 em 19/04/1996 e matriculado sob nº 22.518 em 19/04/1996 em maior porção deste Ofício e registro de loteamento nº 22.518 de 15/03/2000. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 06.05.0550.1.0115.0001. (tas*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 26 de Dezembro de 2017. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.			
R.1/50.024 - Protocolo nº 174.939 de 04 de Dezembro de 2017. Compra e Venda. TRANSMITENTE: LOTEADORA FERRARI S/S LTDA - ME, CNPJ 00.598.335/0001-53, com sede e foro nesta cidade. ADQUIRENTE: KURICA AMBIENTAL S/A, CNPJ 07.706.588/0001-42, com sede nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, livro nº643-N, fls.098/101, de 28 de Setembro de 2017 e Escritura Pública de Declaração, livro nº651-N, fls.009/010, de 21 de Novembro de 2017, ambas lavradas no 10º Tabelionato local. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI - guia nº 2017/269319, pagou R\$1.740,00 s/R\$91.616,06 em 04/12/2017, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2017/82040, expedida pela Prefeitura local em 12/12/2017. Foi dispensada a apresentação das certidões previstas no art. 47, I, "b" da Lei nº 8.212/1991 e Portaria 358/2014, do Ministério da Fazenda (prova de quitação das contribuições sociais devidas à Fazenda Nacional, abrangendo débitos de contribuições sociais perante a Secretaria da Receita Federal-SRFB, INSS e inscritos em dívida ativa da União a cargo da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN), segundo declaração da vendedora constante do título, feita nos termos da lei, segundo o disposto no art. 17 da Portaria nº 1.751/2014 da SRFB/PGFN e do art. 407, IV da IN RFB Nº 971/2009, itens 6.1 e 6.1.1 da Ordem de Serviço nº 207/1999 do INSS/DAF e art. 524, IV, da IN 3/2005 da SRF, que exerce, exclusivamente, atividade de comercialização de imóveis, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Resultado da consulta CNIB: negativo. Emitida a DOI. EMOLUMENTOS: 80% de 4.312 + 10 VRCs = R\$627,82. Funrejus guia nº 14000000002952246-9, pago em 28/09/2017, no valor de R\$717,53, na lavratura do título (incluindo outros imóveis). Emitida a DOI. (tas*/rcm). SELO DIGITAL Nº Kd9E3 . b63u3 . 9NqQ2, Controle: 4abLG . CY7rU e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 26 de Dezembro de 2017. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WVE2-4FMCC-WCTUU-JCJAJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024	Folha: 01 verso
AV.2/50.024 - Protocolo nº 177.441 de 25 de Abril de 2018. Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIA: KURICA AMBIENTAL S/A, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.2513.00494681- IA - 071, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00265359020188160014, da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA-PR, solicitado por Antenesca Demiciano Giovani, Data e Hora do pedido: 24/04/2018 - 18:36:40hs, recebido e protocolado neste Ofício em 25/04/2018. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 3.566. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$121,59. De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014. (tas*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 23 de Maio de 2018. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.3/50.024 - Protocolo nº 180.993 de 29 de Outubro de 2018. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201809.1407.00600813-PA-500, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00265359020188160014, da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA-PR, arquivado neste Ofício sob nº 3.944 (mandados), fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 2/50.024 RG, deste Ofício. Funrejus isento conforme art. 32, item IV do Decreto nº 153/99. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43 em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (*kpcw*/*tas). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 29 de Outubro de 2018. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.4/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de Novembro de 2019. Compra e Venda. TRANSMITENTE:- KURICA AMBIENTAL S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.706.588/0002-23, já qualificada no registro anterior nº 1/50.024,- no ato representada por MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, agricultor, RG. nº 1.879.600-SSP-PR., e CPF. nº 360.646.539-49. residente e domiciliado à Rua Santiago nº 603, Bairro Bela Suíça, na cidade de Londrina-PR.. ADQUIRENTES:- JOSÉ ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 9.225.204-3-SESP-PR., e CPF. nº 044.149.209-65, e sua mulher BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, brasileira, advogada, RG. nº 8.772.514-SSP-PR.. e CPF. nº 044.297.239-31, ambos casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/12/2006, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Montevideu nº 707, aptº. 1501, na cidade de Londrina-PR.. TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Instituição de Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do 10º Tabelionato de Londrina-PR., no livro nº 747-N, às fls. 053/058, dia 13 de novembro de 2.019.- VALOR:- R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$. 61.795,24 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos pelos outorgados compradores, anteriormente ao descrito ato; e R\$. 188.204,76 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos), que a vendedora recebe da Credora Hipotecária SINOSERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., através de T.E.F. (Transferência Eletrônica Disponível), para a conta de KURICA AMBIENTAL S/A., de nº 19.064-0, do Banco 756 Sicoob Paraná, Agência 4355.- DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 2019/308877, pagou R\$. 4.900,00 - 2% s/R\$. 250.000,00 em 01/12/2019, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI sob nº	

CONTINUA NA FOLHA F. 2



Valide aqui
este documento

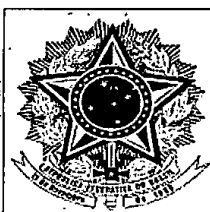


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones 3322-3050 e 3322-6151 - Cap 86010-901

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Imóvel nº 50.024
Martha Daisy Braga Cruz
Esc. Substituta Legal
RUBRICA

Imóveis de
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
Londrina - PR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 50.024

FOLHA: 02

2019/129084, expedida pela Prefeitura local em 03/12/2019.- De acordo com a escritura, as partes declaram que até a presente data, inexistente qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei.- Dispensada a apresentação das certidões de feitos ajuizados, conforme Medida Provisória nº 656/2014 e posteriormente à Lei nº 13.097/2015.- Isenta da apresentação da CND do INSS, de acordo com a Lei nº 8.212/91.- Que, a vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais e incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- Será emitida a DOI por este Serviço Registral.- FUNREJUS sob nº 14000000005244447-9, datado de 13/11/2019, pagou R\$. 500,00 na Agência do Sicoob (recibo anexo) em Londrina-PR.- Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal de Londrina-PR. sob nº 06.05.0550.1.0115.0001.- EMOLUMENTOS: 4.312,00 VRCext = R\$ 832,21. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 41,77. ISSQN (2%): R\$ 16,71.- **CONDIÇÕES:-** As do título.- **ANOTAÇÕES:-** As partes declaram expressamente que é de pleno conhecimento, verificação e aceitação de todas as partes envolvidas, isentando da descrita Serventia e seus Oficiais de quaisquer responsabilidades cíveis, criminais, administrativas e financeiras, uma vez que foram alertados sobre a certidão de indisponibilidade de bens em nome de BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.- (mmbc).- O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019.
Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.-

R.5/50.024 - Protocolo nº 38.690 de 14 de Novembro de 2019. **Hipoteca. CREDORA HIPOTECÁRIA:-** SINOSERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., sociedade anônima fechada, estabelecida à Rua Cândio Gomes nº 344, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre-RS., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 87.852.273/0001-42,- no ato representada por seu bastante procurador, PAULO CESAR ANTUNES BRAMBILLA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, RG. nº 1011783006-SSP-RS., e CPF. nº 368.964.540-91, residente e domiciliado à Rua Victor Silva nº 272, apartamento nº 106-B, na cidade de Novo Hamburgo-RS., conforme procuração lavrada em 25/04/2019, às fls. 181, do livro nº 663, do 1º Cartório de Novo Hamburgo-RS.- **DEVEDORES/HIPOTECANTES:-** JOSÉ ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, CPF. nº 044.149.209-65, e sua mulher BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF. nº 044.297.239-31, já qualificados no registro anterior nº 4/50.024.- **TÍTULO DO ÔNUS:-** HIPOTECA.- **FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Instituição de Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do 10º Tabelionato de Londrina-PR., no livro nº 747-N, às fls. 053/058, dia 13 de novembro de 2019.- **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$. 174.522,20 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), foi dado em garantia do percentual confessado, sendo R\$. 69.673,07 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sete centavos) correspondente à 42 (quarenta e duas) parcelas referente ao grupo/cota 1034/420 e R\$. 104.849,13 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) correspondente à 42 (quarenta e duas) parcelas referente ao grupo/cota 1038/114, à

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WVE2-4FMCC-WCTUU-JCJAJ>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: P2QZXSOP

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024	Folha: 02 verso
credora hipotecária.- <u>PRAZO</u>:- 42 (quarenta e dois) meses.- <u>GARANTIA DA DÍVIDA</u>:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta Matrícula 50.024, ou seja, a DATA DE TERRAS nº 02 (dois), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.865,33 m²., situada no loteamento denominado "CHÁCARAS BELA VISTA", da cidade de Londrina-PR.- <u>CONDIÇÕES</u>:- Para fins do artigo nº 1.484 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em R\$. 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).- Foro eleito o da Comarca de Porto Alegre-RS.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.- DOCUMENTOS APRESENTADOS: DOCUMENTOS APRESENTADOS: FUNREJUS dispensado de acordo com o artigo 3º, alínea b, item 1 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/98.- EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R\$ 416,10. Fadep (5%): R\$ 20,80. ISSQN (2%): R\$ 8,32.- (mmbc).- O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.-	
AV.6/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de Novembro de 2019. AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÕES: Em virtude do disposto no art. 5º §§5º E 7º, DA Lei nº 11.795, de 08/10/2.008, a propriedade fiduciária de que trata o R. 4/50.024, não integra o patrimônio da administradora de consórcio, e se submete às seguintes restrições: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para feito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora.- EMOLUMENTOS: Isento conforme Instrução Normativa nº 13/2.017 do CGJ do PR.- (mmbc).- SELO DIGITAL Nº 4D6nc . y4xvM . 5UqQV, Controle: YnHvG . 4vIkW e consulta no site www.funarpen.com.br.- O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.-	
AV.7/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.2213.00473369-IA-209, protocolado na CNIB em 22.03.2018, às 13:07:12, vinculado ao processo nº 00004813120145090863, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 7ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, (*kpcw*). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de dezembro de 2019. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.-	
AV.8/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.2615.00539703-IA-350, protocolado na CNIB em 26.06.2018, às 15:47:25, vinculado ao processo nº 099122014019090006, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 2ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43 (*kpcw*). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de dezembro de 2019. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.-	

CONTINUA NA FOLHA F. 3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901 Londrina MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Imóvel: 50.024 Martha Daisy Braga Cruz Esc. Substituta Legal RUBRICA
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 50.024 FOLHA: 03		
AV.9/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.3009.00946978-IA-570, protocolado na CNIB em 30.09.2019, às 09:42:53, vinculado ao processo nº 00000694220165090019, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 3ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43 (*kpcw*). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de dezembro de 2019. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.10/50.024 - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.1811.00994368-IA-940, protocolado na CNIB em 18.11.2019, às 11:48:17, vinculado ao processo nº 00012533820165090664, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 7ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, (*kpcw*). - SELO DIGITAL Nº jD6nc . 3Gju3 . aEqQt, Controle: eyHLG . hQChn e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019.- <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.-		
AV.11/50.024 - Protocolo nº 189.962 de 29 de Janeiro de 2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIA: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.2910.01048473-IA-650, protocolado na CNIB em 29/01/2020 às 10:49:58 horas, vinculado ao processo nº 00002804920145090019, em que figuram, como requerente 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerido BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.210. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39; Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43. em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça. e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/lc) O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 21 de Maio de 2020. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WVE2-4FMCC-WCTUU-JCJAJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024

Folha: 03 verso

AV.12/50.024 - Protocolo nº 192.963 de 10 de julho de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS:** JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO e sua mulher BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1011.01223464-IA-260**, protocolado na CNIB em 10/07/2020 às 11:29:03 horas, vinculado ao **processo nº 00008687520165090863**, em que figuram, como requerente 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerida BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.452. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/tas/kpcw/smns). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 14 de Agosto de 2020. *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.13/50.024 de 09 de Abril de 2021, Prenotação nº 196.837 de 19 de Janeiro de 2021. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS:** BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA e seu marido JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1814.01454259-IA-790**, protocolado na CNIB em 18/01/2021 às 14:07:05 horas, vinculado ao **processo nº 00014255820115090242**, em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Cambé-PR e requerida BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.009. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à Executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,18. Fadep (5%): R\$6,84. ISSQN (2%): R\$2,73 em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA0000000169021F e consulta no site www.funarpen.com.br. (map/tas/kpcw). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.14/50.024 de 24 de Junho de 2021, Prenotação nº 199.710 de 28 de Maio de 2021. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS:** BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA e seu marido JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2711.01648888-IA-940**, protocolado na CNIB em 27/05/2021 às 11:20:15 horas, vinculado ao **Processo nº 00000778220175090019**, em que figuram, como requerente 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerida BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.341. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77, Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça,

CONTINUA NA FOLHA F. 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-3151 - cep 86010-901 Londrina - PR MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	3º Serviço de Registro de Imóveis Imóveis de Londrina Martha Daisy Braga Cruz Esc. Substituta Legal RUBRICA
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 50.024 FOLHA: 04 e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA0000000305421L e consulta no site www.funarpen.com.br. referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.15/50.024 de 24 de Junho de 2021, Prenotação nº 199.710 de 28 de Maio de 2021. Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA e seu marido JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0413.01660628-IA-340, protocolado na CNIB em 04/06/2021 às 13:11:24 horas, vinculado ao Processo nº 00012808620165090513, em que figuram, como requerente 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerida BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.341. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77, Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA0000000305521J e consulta no site www.funarpen.com.br. referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.16/50.024 de 02 de Fevereiro de 2022, Prenotação nº 205.467 de 14 de Janeiro de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1215.01966090-IA-530, protocolado na CNIB em 12/01/2022, às 15:16:34, vinculado ao processo nº 00017278720115090242, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé - PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.990, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 154,98. Funrejus de 25%: R\$ 38,74. Fundep (5%): R\$ 7,75. ISSQN (2%): R\$ 3,10, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (*tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.8oqP2.KfT35-AkG8v.I328P e consulta no site www.funarpen.com.br. referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.17/50.024 de 18 de Fevereiro de 2022, Prenotação nº 205.808 de 01 de Fevereiro de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2814.01986823-IA-070, protocolado na CNIB em 28/01/2022, às 14:50:30, vinculado ao		

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/5WVE2-4FMCC-WCTUU-JCJAJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024

Folha: 04 verso

processo nº 00005287920175090093, em que figuram, como requerente: 04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.044, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 77,49. Funrejus de 25%: R\$ 19,37. Fundep (5%): R\$3,87. ISSQN (2%): R\$1,55, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/tas/vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.CTqP7.vpAa2-JCypU.I3Zd9 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.18/50.024 de 09 de Março de 2022, Prenotação nº 206.398 de 25 de Fevereiro de 2022. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.2416.02028088-1A-060**, protocolado na CNIB em 24/02/2022, às 16:05:17, vinculado ao processo nº 00012920420145090018, em que figuram, como requerente: 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.127, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/gf/smns).* SELO DIGITAL Nº F699J.ZQqPN.PATYe-GM7mL.Zfedk e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Feliane B. Salvador OFICIAL DO REGISTRO.

AV.19/50.024 de 24 de março de 2022, Prenotação nº 206.761 de 15 de março de 2022. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1414.02050099-1A-380**, protocolado na CNIB em 14/03/2022, às 14:27:10, vinculado ao processo nº 00009620520165090093, em que figuram, como requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.197, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc).* SELO DIGITAL Nº F699J.2FqPy.Pd7ZV-GzPCL.WEtxd e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina Londrina-PR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Martha Daisy Braga Cruz Est. Substituta Legal RUBRICA
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 50.024 FOLHA: 05		
AV.20/50.024 de 01 de Junho de 2022, Prenotação nº 208.074 de 09 de Maio de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0612.02132575-IA-640, protocolado na CNIB em 06/05/2022, às 12:15:31, vinculado ao processo nº 00011299220155090663, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.480, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc).</i> SELO DIGITAL Nº F699V.hbqPp.I9JsI-M6soz.ejj9j e consulta no site www.fimparpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
R.21/50.024 de 18 de Julho de 2022, Prenotação nº 209.140 de 15 de Junho de 2022. Penhora. EXECUTADOS: 1) BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula; 2) SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 75.739.086/0001-78; 3) SANTO ZANIN NETO, CPF 324.300.869-72; 4) BENEDITO BIASI ZANIN NETO, CPF 059.164.229-89; 5) SANTO ZANIN III, CPF 059.061.519-07; 6) MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA, CPF 038.584.009-80. EXEQUENTE: DEVANIL APARECIDO DA SILVA, CPF 964.123.649-00. TÍTULO: Malote Digital acompanhado da Conclusão, servindo como Termo de Penhora, datado de 13/06/2022, expedido pelo MM. Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Mauro Vasni Paroski, passado no processo nº ATOrd 0001280-86.2016.5.09.0513. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositário. VALOR: R\$136.553,84 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Malote Digital servindo como Termo de Penhora, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.696. ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nº 7/50.024, 8/50.024, 9/50.024, 10/50.024, 11/50.024, 12/50.024, 13/50.024, 14/50.024, 15/50.024, 16/50.024, 17/50.024, 18/50.024, 19/50.024, 20/50.024 RG deste Serviço de Registro de Imóveis.</i> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU		

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WVE2-4FMCC-WCTUU-JCJAJ>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: P2Q2X50P

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024	Folha: 05 verso
IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: A parte exequente é beneficiária da Justiça Gratuita, estando, assim, isenta do pagamento das custas relativas a Penhora. (vnc/el/smns). SELO DIGITAL Nº F699J.WnqPd.vVsYe-ohR4O.ejmtw e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.22/50.024 de 22 de julho de 2022, Prenotação nº 209.359 de 23 de junho de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2209.02207614-IA-170, protocolado na CNIB em 22/06/2022, às 09:48:47, vinculado ao processo nº 00004485420175090663, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.749, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/smns). SELO DIGITAL Nº F699J.VyqPn.O3hn2-8UNNY.ej9Qv e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.23/50.024 de 21 de Novembro de 2022, Prenotação nº 212.174 de 27 de Setembro de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2616.02371268-IA-340, protocolado na CNIB em 26/09/2022, às 16:13:33 hrs, vinculado ao processo nº 00010658920125090242, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.412, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/gsf/smns). SELO DIGITAL Nº F699J.o6qP7.zu7UF-aldzY.ejQV9 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.24/50.024 de 21 de Novembro de 2022, Prenotação nº 212.459 de 06 de Outubro de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2910.02377140-IA-130, protocolado na CNIB em 29/09/2022, às 10:41:02, vinculado ao	

CONTINUA NA FOLHA F. 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Imóveis de Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina Londrina - PR REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Registro de Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Imóveis de Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina Londrina - PR MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Tatiane Amaro Adv. Esc. Sub. 408 RUBRICA
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 50.024 FOLHA: 06 processo nº 00016791920175090663, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.413, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.T7qPZ.fHna2-ZhK2W.I300s e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Tatiane Amaro</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.25/50.024 de 21 de Novembro de 2022, Prenotação nº 212.544 de 10 de Outubro de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0715.02392863-IA-850, protocolado na CNIB em 07/10/2022, às 15:19:19, vinculado ao processo nº 00002666620165090093, em que figuram, como requerente: 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.414, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.T7qPZ.fHJa2-ZhZGV.I300v e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Tatiane Amaro</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.26/50.024 de 15 de Dezembro de 2022, Prenotação nº 213.208 de 09 de Novembro de 2022. Penhora. EXECUTADA: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MARCIO RAMOS PADILHA. TÍTULO: Malote Digital acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 04/07/2022, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Srª. Drª.	

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WVE2-4FMCC-WCTUU-JCJAJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024

Folha: 06 verso

Luciane Maria Orquiza, passado no **processo nº ATOrd 0000962-05.2016.5.09.0093**. cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositária. VALOR: R\$40.326,78 (quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Ofício nº0000962-05.2016/2017, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.541. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.* **CONDIÇÕES:** As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". **EMOLUMENTOS:** 30% de 3.652,00 + 10 VRCext = R\$271,98. Funrejus (0,2%): R\$80,65. (vnc/smns). **SELO DIGITAL** Nº F699V.WCqPM.Ek4sI-3e56X.I3z2d e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.27/50.024 de 13 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 214.069 de 13 de Dezembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1212.02484961-IA-240**, protocolado na CNIB em 12/12/2022, às 12:10:26, vinculado ao **processo nº 00011558720155090664**, em que figuram, como requerente: 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.726, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.* **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/tas*/smns). **SELO DIGITAL** Nº F699V.qRqPX.EJsn2-3CUkp.I3E5h e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.28/50.024 de 24 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 215.196 de 30 de Janeiro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2711.02531334-IA-690**, protocolado na CNIB em 27/01/2023, às 11:30:30, vinculado ao **processo nº 00004037920195090663**, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.835, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.* **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a*

CONTINUA NA FOLHA F. 7



Valide aqui
este documento

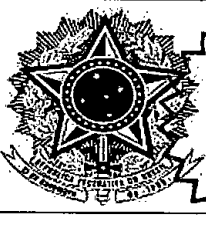


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Registro de Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Imóveis de Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina Londrina - PR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Martha Daisy Braga Cruz Esc. Substituta Legal RUBRICA
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 50.024 FOLHA: 07 <i>urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.MZqPL.E8Wn2-3hdf3.I3czX e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</i> <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
R.29/50.024 de 15 de Abril de 2023, Prenotação nº 216.310 de 10 de Março de 2023. Penhora. EXECUTADOS: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: LEANDRO DA SILVA PANIZZIO. TÍTULO: Malote Digital Acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação do Imóvel, datado de 06/05/2022, expedido pela MM. Juíza Titular de Vara do Trabalho de Cambé-PR, Exma. Srª. Drª. Ana Paula Seffrin Saladini, passado no processo nº ATOrd 0001727-87.2011.5.09.0242. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositária. VALOR: R\$113.453,66 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Mandado de Penhora e Avaliação do Imóvel, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.067. CONDIÇÕES: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRcext: R\$318,23. Funrejus (0,2%): R\$ 226,91. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/smns). SELO Nº SFRI2.p5CQv.cKjWf-e72ej.f699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.30/50.024 de 06 de Maio de 2023, Prenotação nº 216.891 de 03 de Abril de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.3107.02634011-IA-150, protocolado na CNIB em 31/03/2023, às 07:50:47, vinculado ao processo nº 00005360220145090242, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.149, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Olivera. EMOLUMENTOS: Nihil. (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da		

CONTINUA NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: P2Q2X50P

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024	Folha: 07 verso
necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO N° SFR12.M5ELv.MLjrR-54HeJ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.31/50.024 de 16 de Maio de 2023, Prenotação n° 217.365 de 25 de Abril de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.2412.02667089-IA-071, protocolado na CNIB em 24/04/2023, às 12:32:51 horas, vinculado ao Processo n° 00019365620115090242, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerido: JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, CPF 044.149.209-65, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 9.183, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado, Jose Adalberto de Oliveira Neto. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (gsf/zas/smns). SELO N° SFR12.F58fv.ML4TP-tv6JP.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.32/50.024 de 20 de Junho de 2023, Prenotação n° 218.367 de 07 de Junho de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.0321.02741009-IA-110, protocolado na CNIB em 03/06/2023, às 21:53:10, vinculado ao processo n° 00009151520175090863, em que figuram, como requerente: 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 9.331, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO N° SFR12.E5sZv.Mn3Ym-sxpIG.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.33/50.024 de 20 de Junho de 2023, Prenotação n° 218.506 de 14 de Junho de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.0516.02742937-IA-250, protocolado na CNIB em 05/06/2023, às 16:10:12, vinculado	

CONTINUA NA FOLHA F. 8



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Karen Prestes de Castro Watanabe Esc. Substituta RUBRICA
MARATHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 50.024 FOLHA: 08 ao processo nº 00021285220125090242, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.332, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/smns). SELO Nº SFRI2.E5EZv.Mn3Ym-RxOIG.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.34/50.024 de 12 de Julho de 2023, Prenotação nº 219.125 de 10 de Julho de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0616.02797428-IA-830, protocolado na CNIB em 06/07/2023, às 16:07:24, vinculado ao processo nº 00002390920155090129, em que figuram, como requerente: 8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.409, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/smns). SELO Nº SFRI2.P5vOv.Kx38N-fyrIu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.35/50.024 de 12 de Agosto de 2023, Prenotação nº 219.667 de 31 de Julho de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1013.02801675-IA-340, protocolado na CNIB em 10/07/2023, às 13:30:16, vinculado	

CONTINUA NO VERSO



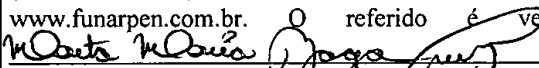
Valide aqui
este documento

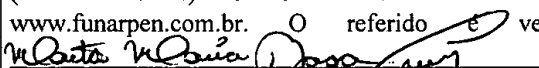


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024 CNM: 082941.2.0050024-14 Folha: 08 verso

ao processo nº 00007810520165090513, em que figuram, como requerente: 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.549, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.E5ztv.KAjhb-CVyeI.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.

AV.36/50.024 de 12 de Agosto de 2023, Prenotação nº 219.819 de 02 de Agosto de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2815.02836072-IA-440**, protocolado na CNIB em 28/07/2023, às 15:21:48, vinculado ao processo nº 00008630820155090663, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.550, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.E5etv.KAjhb-4VzeI.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.

AV.37/50.024 de 12 de Agosto de 2023, Prenotação nº 219.848 de 03 de Agosto de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0212.02842773-IA-309**, protocolado na CNIB em 02/08/2023, às 12:19:07, vinculado ao processo nº 00002862920175090673, em que figuram, como requerente: 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.551, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº*

CONTINUA NA FOLHA F. 9

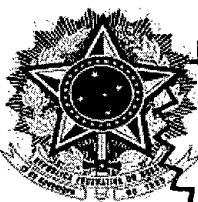
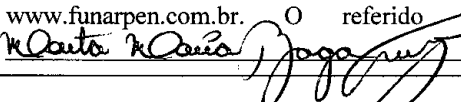
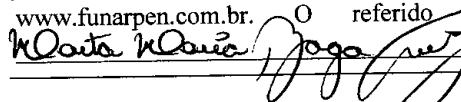


Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Martha Daisy Braga Cruz Esc. Substituto Legal RUBRICA CNM: 082941.2.0050024-14
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA: 50.024 FOLHA: 09 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/tas*/smns). SELO Nº SFRI2.E56tv.KAjbh-eVpel.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.38/50.024 de 23 de Agosto de 2023, Prenotação nº 220.261 de 18 de Agosto de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1716.02875326-1A-300, protocolado na CNIB em 17/08/2023, às 16:54:56, vinculado ao processo nº 00015658020145090018, em que figuram, como requerente: 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.631, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbs/smns). SELO Nº SFRI2.K5jjv.M2jsr-a42e5.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.39/50.024 de 04 de Outubro de 2023, Prenotação nº 220.805 de 11 de Setembro de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0815.02916541-1A-909, protocolado na CNIB em 08/09/2023, às 15:47:30, vinculado ao processo nº 00007337220195230021, em que figuram, como requerente: 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.750, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de	

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/5WVE2-4FMCC-WCTUU-JCJAJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024 CNM: 082941.2.0050024-14 Folha: 09 verso

21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRI2.C5wMv.sG9sx-Ao8AH.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.40/50.024 de 11 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.392 de 29 de Setembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2811.02954136-IA-710**, protocolado na CNIB em 28/09/2023, às 11:48:37, vinculado ao processo nº 00009643820175090093, em que figuram, como requerente: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.830, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRI2.65Fev.cU3qp-kXZIo.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.41/50.024 de 26 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.699 de 13 de Outubro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 20310.1115.02980807-IA-230**, protocolado na CNIB em 11/10/2023, às 15:46:20, vinculado ao processo nº 00014151020145090662, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.864, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRI2.R5vvv.Orlyu-wjpMW.F699q e consulta no site

CONTINUA NA FOLHA F. 10



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Londrina - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina - PR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Martha Daisy Braga Cruz RUBRICA CNM: 082941.2.0050024-14
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 50.024 www.funarpen.com.br.	FOLHA: 010	
<i>Martha Daisy Braga Cruz</i> O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, OFICIAL DO REGISTRO.		
R.42/50.024 de 26 de outubro de 2023, Prenotação nº 221.831 de 19 de outubro de 2023. Penhora. EXECUTADOS: 1) BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula; 2) SANTO ZANIN NETO, CPF 324.300.869-72; 3) BENEDITO BIASI ZANIN NETO, CPF 059.164.229-89; 4) SANTO ZANIN III, CPF 059.061.519-07; 5) MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA, CPF 038.584.009-80; 6) SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 75.739.086/0001-78. EXEQUENTE: REGINALDO DE OLIVEIRA, CPF 031.009.059-89. TÍTULO: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora, datado de 18/10/2023, expedido por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, passado no processo nº ATOOrd 0001565-80.2014.5.09.0018 de Execução. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositário. VALOR: R\$69.573,75 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora e Despacho, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.865. ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nºs 7/50.024, 8/50.024, 9/50.024, 10/50.024, 11/50.024, 12/50.024, 13/50.024, 14/50.024, 15/50.024, 16/50.024, 17/50.024, 18/50.024, 19/50.024, 20/50.024, 22/50.024, 23/50.024, 24/50.024, 25/50.024, 27/50.024, 28/50.024, 30/50.024, 31/50.024, 32/50.024, 33/50.024, 34/50.024, 35/50.024, 36/50.024, 37/50.024, 38/50.024, 39/50.024, 40/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.</i> CONDIÇÕES: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus (0,2%) = R\$139,14. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRJ2.R5zvv.Orlyu-djYMW.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.43/50.024 de 01 de dezembro de 2023, Prenotação nº 222.377 de 10 de novembro de 2023. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº202311.0914.03025466-TA-330 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00000694220165090019, da 3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.985, fica averbado o CANCELAMENTO		

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024 CNM: 082941.2.0050024-14	Folha: 010 verso
DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 9/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 77,49. (vnc/mmhc/adsm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.44/50.024 de 24 de janeiro de 2024, Prenotação nº 223.884 de 18 de janeiro de 2024. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Conforme Despacho, datado de 15/01/2024, expedido pela M.M. Juíza do Trabalho Titular, da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, Exª Srª Drª Michelle Trombini Saliba, e Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202312.1314.03084123-TA-310, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB datado de 13/12/2023, horas 14:24:49, extraído dos autos nº 00007337220195230021, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.135, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 39/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: Isento conforme Art. 18 da Lei nº 7.347/85. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRJ1.8JWYP.CrjyV-WKQeM.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.45/50.024 de 29 de Fevereiro de 2024, Prenotação nº 224.461 de 09 de Fevereiro de 2024. Penhora. EXECUTADOS: 1) BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula; 2) MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA, CPF 038.584.009-80; 3) BENEDITO BIASI ZANIN NETO, CPF 059.164.229-89; 4) SANTO ZANIN NETO, CPF 324.300.869-72, 5) SANTO ZANIN III, CPF 059.061.519-07; 6) BENEDITO BIASI ZANIN NETO - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, CNPJ 23.529.256/0001-96; 7) SANTO ZANIN NETO - EIRELLI, CNPJ 23.801.486/0001-62; 8) SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. EXEQUENTE: ANASTACIO MOREIRA LIRA, CPF 619.336.279-72. TÍTULO: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora, datado de 09/02/2024, expedido por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, passado no processo nº ATOrd 0001292-04.2014.5.09.0018 de Execução. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositário. VALOR: R\$98.856,18 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora e Ofício, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.241. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nºs 7/50.024, 8/50.024, 10/50.024, 11/50.024, 12/50.024, 13/50.024, 14/50.024, 15/50.024, 16/50.024, 17/50.024, 18/50.024, 19/50.024, 20/50.024, 22/50.024, 23/50.024, 24/50.024, 25/50.024, 27/50.024, 28/50.024, 30/50.024, 31/50.024, 32/50.024, 33/50.024, 34/50.024, 35/50.024, 36/50.024, 37/50.024, 38/50.024, 40/50.024, 41/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONDIÇÕES: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$361,10. Funrejus (0,2%) = R\$197,71. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRJ2.K5mdv.d2IZU-JfpMQ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	

CONTINUA NA FOLHA F. 11

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: P2QZ50P

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

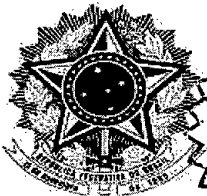


Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Imóveis de Fones 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina Londrina - MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Martha Daisy Braga Cruz Esc. 5185762 CNM: 082941.2.0050024-14
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 50.024 FOLHA: 011 AV.46/50.024 de 21 de Março de 2024, Prenotação nº 224.937 de 04 de Março de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0107.03189468-IA-620, protocolado na CNIB em 01/03/2024 às 07:36:14, vinculado ao processo nº 00016799820175090863, em que figuram, como requerente: 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.362, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/kpcw). SELO Nº SFRI2.K5Edv.d2IZU-VftMQ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</i> <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO. AV.47/50.024 de 09 de maio de 2024, Prenotação nº 226.018 de 12 de abril de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1115.03265906-IA-400, protocolado na CNIB em 11/04/2024, às 15:54:07, vinculado ao processo nº 00005009120135090242, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.536, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRI2.R5Puv.MNIL4-4vJMk.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</i> <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		

CONTINUA NO VERSO



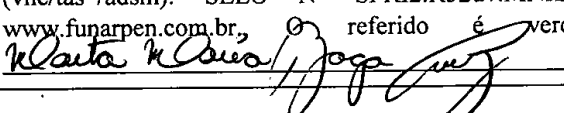
Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024 CNM: 082941.2.0050024-14 Folha: 011 verso

R.48/50.024 de 09 de maio de 2024, Prenotação nº 226.358 de 24 de abril de 2024. **Penhora. EXECUTADAS:** 1) **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ 75.739.086/0001-78; 3) **SANTO ZANIN NETO**, CPF 324.300.869-72; 4) **BENEDITO BIASI ZANIN NETO**, CPF 059.164.229-89; 5) **SANTO ZANIN III**, CPF 059.061.519-07; 6) **MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA**, CPF 038.584.009-80. **EXEQUENTE:** **HENRIQUE PIRES FILHO**, CPF 028.401.989-59. **TÍTULO:** Conforme Malote Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Remetente: Reginaldo, Lotação: 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Data de Envio: 24/04/2024 às 08:31:55 hrs, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº ATOrd 0001456-77.2014.5.09.0661. Acompanhado do Despacho com Força de Ofício, datado de 22/04/2024. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositária. **VALOR:** R\$58.037,69 (cinquenta e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Malote e Despacho, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.537. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob n's 7/50.024, 8/50.024, 10/50.024, 11/50.024, 12/50.024, 13/50.024, 14/50.024, 15/50.024, 16/50.024, 17/50.024, 18/50.024, 19/50.024, 20/50.024, 22/50.024, 23/50.024, 24/50.024, 25/50.024, 27/50.024, 28/50.024, 30/50.024, 31/50.024, 32/50.024, 33/50.024, 34/50.024, 35/50.024, 36/50.024, 37/50.024, 38/50.024, 40/50.024, 41/50.024, 46/50.024, 47/50.024, RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante".* **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312,00 + 10 VRCext: R\$361,10. Funrejus (0,2%): R\$116,07. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas*/adsm). **SELO** Nº SFRI2.R52uv.MNIL4-CvTMk.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br, referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  **OFICIAL DO REGISTRO.**

AV.49/50.024 de 10 de Junho de 2024, Prenotação nº 226.965 de 20 de Maio de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.1712.03336823-IA-210**, protocolado na CNIB em 17/05/2024, às 12:17:57, vinculado ao **processo nº 00003688220175090019**, em que figuram, como requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.686, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmhc/smsn). **SELO** Nº SFRI2.D5P3v.calwN-tajMO.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-

CONTINUA NA FOLHA F. 12

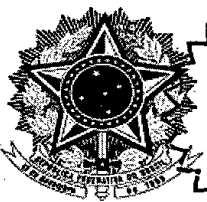


Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Londrina Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina - PR MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Marta Daisy Braga Cruz E - Substituta Legal RUBRICA CNM: 082941.2.0050024-14
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 50.024 FOLHA: 012 PR, <u>Martha Daisy Braga Cruz</u> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.50/50.024 de 12 de julho de 2024, Prenotação nº 227.670 de 17 de junho de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1310.03386017-IA-909, protocolado na CNIB em 13/06/2024, às 10:04:14, vinculado ao processo nº 00007557320155090664, em que figuram, como requerente: 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.802, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmbs/smns). SELO Nº SFRI2.F5dev.cd3XN-MAOIf.F699q e consulta no site www.funarppn.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <u>Martha Daisy Braga Cruz</u> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.51/50.024 de 25 de Julho de 2024, Prenotação nº 228.330 de 12 de Julho de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1116.03443605-IA-709, protocolado na CNIB em 11/07/2024, às 16:46:32, vinculado ao processo nº 00001920820195090513, em que figuram, como requerente: 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.867, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmbs/smns). SELO Nº SFRI2.F5Zev.cd3XN-RAAIf.F699q e consulta no site www.funarppn.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <u>Martha Daisy Braga Cruz</u> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.52/50.024 de 26 de agosto de 2024, Prenotação nº 228.951 de 09 de agosto de 2024.		

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024 CNM: 082941.2.0050024-14 Folha: 012 verso

Indisponibilidade de Bens. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0717.03498018-IA-580**, protocolado na CNIB em 07/08/2024, às 17:15:06, vinculado ao **processo nº 00016618720175090019**, em que figuram, como requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.967, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.
ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.d5XZv.3oy4G-kG3TR.F699w e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,* *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.53/50.024 de 04 de setembro de 2024, Prenotação nº 229.333 de 23 de agosto de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2217.03531764-IA-270**, protocolado na CNIB em 22/08/2024, às 17:15:57, vinculado ao **processo nº 00003758820225090863**, em que figuram, como requerente: 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.018, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.
ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.d5kZv.3oy4G-rGsTR.F699w e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,* *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.54/50.024 de 25 de novembro de 2024, Prenotação nº 231.355 de 07 de novembro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1117.03573819-IA-210**, protocolado na CNIB em 11/09/2024 às 17:58:11, vinculado ao **processo nº 00008653320165090019**, em que figuram, como requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.229, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado.
ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a requerida Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da*

CONTINUA NA FOLHA F. 13



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Martha Daisy Braga Cruz Esc. Substituto Legal RUBRICA CNM: 082941/20050024-14
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 50.024 FOLHA: 013 <i>Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (cm/mmhc/smns). SELO Nº SFRI2.X5e7v.MdjXe-pbfeP.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</i> <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.55/50.024 de 25 de novembro de 2024, Prenotação nº 231.355 de 07 de novembro de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.0517.03684864-IA-870, protocolado na CNIB em 05/11/2024 às 17:36:48, vinculado ao processo nº 00001401120195090093, em que figuram, como requerente: 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.229; fica averbada a Indisponibilidade de em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a requerida Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (cm/mmhc/smns). SELO Nº SFRI2.X5x7v.MdjXe-2bxeP.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</i> <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
R.56/50.024 de 20 de Dezembro de 2024, Prenotação nº 231.618 de 19 de Novembro de 2024. Penhora. EXECUTADAS: 1) BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula; 2) SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 75.739.086/0001-78; e Outros. EXEQUENTE: CLAUDIO ROBERTO DE MELO. TÍTULO: Conforme Malote Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Remetente: Luciano Carvalho Lourenço, Lotação: 8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Data de Envio: 08/11/2024 às 16:47:21 hrs, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº ATOOrd 0000855-47.2016.5.09.0129. Acompanhado do Despacho com Força de Ofício, datado de 07/11/2024. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositária. VALOR: R\$380.294,24 (trezentos e oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Malote e Despacho, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 11.297. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens		

CONTINUA NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: P2Q2X50P

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Sequência da Matrícula 50.024 CNM: 082941.2.0050024-14	Folha: 013 verso
averbadas sob n°s 2, 3, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: A parte executada é beneficiária da Justiça Gratuita, estando, assim, isenta do pagamento das custas (cm/tas*/smns). SELO Nº SFRIL.RJLmP.CwsGx-bvTmd.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <u>Martha Daisy Braga Cruz</u> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.57/50.024 de 27 de dezembro de 2024, Prenotação nº 232.091 de 09 de dezembro de 2024. Penhora . EXECUTADOS: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula, SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; e OUTROS. EXEQUENTE: DARIO RIBEIRO GALES. TÍTULO: Ofício nº 0001476-51.2024.5.09.0020, datado de 05/12/2024, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, passado nos autos nº 0001476-51.2014.5.09.0020. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira. VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício, Despacho, Auto de Penhora e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 11.306. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à 50% do imóvel, pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira. EMOLUMENTOS: A parte exequente é beneficiária da Justiça Gratuita, estando, assim, isenta do pagamento das custas. (cm/tas*/smns). SELO Nº SFRIL.RJLmP.CwsGx-9vTmd.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <u>Martha Daisy Braga Cruz</u> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.58/50.024, de 25 de abril de 2025, Prenotação nº 234.749 de 08 de abril de 2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.0715.03941816-IA-474, protocolado na CNIB em 07/04/2025 15:02:16, vinculado ao processo nº 00014427320145090021, em que figuram, como requerente: 2º Vara do Trabalho de Maringá-PR, e requerido: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.548, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (tas*/kpcw/smns).</i> SFRIL.sJb7P.NxlcM-R8Tmd.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <u>Martha Daisy Braga Cruz</u> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.59/50.024, de 25 de junho de 2025, Prenotação nº 235.980 de 29 de maio de	

CONTINUA NA FOLHA 14

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: P2Q2X50P

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CNM 082941.2.0050024-14



3º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar Sala 304
Fone: (43) 3322-3050 E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Folha

14

Rubrica

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matricula N.º 50.024

2025. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.2612.04030433-IA-619**, protocolado na CNIB em **26/05/2025**, vinculado ao **processo nº 00014888320115090242**, em que figuram, como requerente: **VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ**, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.723, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (apr/kpcw/smns). SFRIL.pJMeP.3Tsqx-Ucemu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br.*

O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.60/50.024, de 25 de junho de 2025, Prenotação nº 235.980 de 29 de maio de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.2914.04039942-IA-446**, protocolado na CNIB em **29/05/2025 14:08:34**, vinculado ao **processo nº 00012740720195090018**, em que figuram, como requerente: **01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA**, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.723, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (apr/smns). SFRIL.pJFeP.3Tsqx-lcYmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br.*

O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.61/50.024, de 25 de junho de 2025, Prenotação nº 236.219 de 09 de junho de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0512.04054323-IA-333**, protocolado na CNIB em **05/06/2025 12:55:11**, vinculado ao **processo nº 00010529020125090242**, em que figuram, como requerente: **VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ**, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob

MATRICULA Nº 50.024

CONTINUA NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: P2QZx5OP

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CNM 082941.2.0050024-14

Continuação

nº 11.724, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (apr/smns). SFR11.pJJeP.3Tsqx-Qc4mu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.* *Martha Daisy Braga Cruz*
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.62/50.024, de 08 de julho de 2025, Prenotação nº 236.509 de 24 de junho de 2025. **Cancelamento de Penhora.** Conforme Ofício nº 0000962-05.2016.5.09.0093/2025 recebido via Malote Digital, da 2ª Vara de Trabalho de Londrina-PR, datado de 05/05/2025, extraído do **Processo: ATOrd: 0000962-05.2016.5.09.0093**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 11.763, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada sob nº 26/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 15% de 1.260,00 + 10 VRCext = R\$139,26. (rre/tas*/smns). SFR12.C5awv.OFj26-YXZeZ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Daisy Braga Cruz*
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.63/50.024, de 04 de dezembro de 2025, Prenotação nº 239.937 de 21 de novembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1916.04387369-IA-692**, protocolado na CNIB em **19/11/2025 17:48:04**, vinculado ao **processo nº 00004897720175090127**, em que figuram, como requerente: **VARA ÚNICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 12.245, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente à parte ideal correspondente à executada Bruna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (arr/kpcw/smns). SFR11.9J2GP.mZsNE-aqTmo.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.* *Martha Daisy Braga Cruz*
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.64/50.024, de 09 de dezembro de 2025, Prenotação nº 240.156 de 26 de novembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.2512.04392735-IA-855**, protocolado na CNIB em **25/11/2025 13:32:40**, vinculado ao **processo nº 00012782520145090663**, em que figuram, como requerente: **04ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR**, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 12.268, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente à parte ideal correspondente à executada Bruna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014).

CONTINUA NA FOLHA 15

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: P2QZXSOP

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CNM 082941.2.0050024-14



3º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar Sala 304

Fone: (43) 3322-3050 E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Folha

15

Rubrica

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matricula N.º 50.024

Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (arr/dbr/smns). SFRIL.9JzGP.mZsNE-JqGmo.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.65/50.024, de 22 de dezembro de 2025, Prenotação nº 240.618 de 11 de dezembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202512.1013.04422113-IA-378**, protocolado na CNIB em **10/12/2025 14:15:49**, vinculado ao **processo nº 00005313420175090093**, em que figuram, como requerente: **VARA ÚNICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**, e **requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 12.315, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal correspondente a executada Brunna Caetano Zanin de Oliveira.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (arr/dbr/smns). SFRIL.9JYGP.mZsNE-Aqnmo.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

OFICIAL DO REGISTRO.

MATRICULA Nº 50.024

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WVE2-4FMCC-WCTUU-JCJAJ>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador-o-CNS-08-294-1>

e o código de verificação do documento: **P2Q2X50P**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 151252

MATRÍCULA nº: 50.024, datada de **26 de dezembro de 2017** (sendo último ato nº 65/50.024).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 50.024, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R\$ 65,62 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fê.
Londrina, 17 de agosto de 2026.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WVE2-4FMCC-WCTUU-JCJAJ>